



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 161/GDG/IFC-CAM/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273 e MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1006944, para comporem o Grupo de Trabalho – GT que fomenta as discussões sobre permanência e êxito dos alunos no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, constituído pela Portaria Nº 004/GDG/IFC-CAM/2018.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 004/GDG/IFC-CAM/2018:


Onde se lê:

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Leia-se:

Art. 2º Atribuir à presidente do Grupo de Trabalho até 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros docentes carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria Nº 004/GDG/IFC-CAM/2018.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em 20/06
Rosane